

COMUNIDADE SÓ POR HOJE

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

COMUNIDADE SÓ POR HOJE

DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Comunidade Só Por Hoje		
CNPJ: 00.734.543/0004-85		
ENDEREÇO: Rua: Brás Repiso Nabas, nº 262, Vila Romana		
CIDADE: São José do Rio Preto	U.F.: SP	CEP: 15105-000
TELEFONE: (17) 3236-3696		
E-MAIL: csoporhoje@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Nome: Carlos Alberto da Silva Função: Presidente CPF: 029.737.738-81 RG: 13.421.242-3 Telefone para contato: (17) 3235-7484 CEL: (17) 99129-4455 Email: csoporhoje@hotmail.com		
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Nome: Michele Oliveira da Costa CPF: 322.698.678-31 RG: 42.665.066-9 Número do Registro Profissional: 36.607 – Nona Região Telefone para contato: (17) 3235-7484 CEL: (17) 98114-0554 Email: gestaoprojetocara@gmail.com		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: Tipo de Inscrição Entidade (x) Serviço (x) Vigência: Tempo Indeterminado		
Nº de registro no CMDCA: 035 Vigência: 15/03/2017 a 14/03/2019		

TIPO DE SERVIÇO: Serviço Especializado em Abordagem Social
Proteção Social: Média Complexidade
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes e suas famílias que utilizam espaços públicos do município de São José do Rio Preto como forma de moradia e/ou sobrevivência.
Período de Execução das Atividades Previstas Início: 01/01/2019 Término: 31/05/2020
Dias e Horários de Execução do Serviço: Segunda a sexta-feira – das 8h às 18h Sábado – das 8h ao 12h
Território: CRAS de Referência: CRAS – Eldorado

COMUNIDADE SÓ POR HOJE

1 – JUSTIFICATIVA

A Comunidade Só Por Hoje tem como finalidade estatutária, prestar atendimento, serviços, ações assistenciais e outras, de forma continuada, permanente e planejada aos usuários e a quem deles necessitar e prestar serviços, executar programas ou projetos em forma de Proteção Social Básica ou Proteção Social Especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Neste contexto, em 2004 nasceu a proposta do Serviço Especializado em Abordagem Social, um trabalho em parceria com Secretaria Municipal da Assistência Social e a Comunidade Só por Hoje, atendimento com as crianças e adolescentes em situação de rua, risco pessoal e social, pois 12 adolescentes viviam em situação de risco, envolvidos com uso, abuso e tráfico de drogas. Desde esta data, é mantida a parceria e o trabalho realizado de forma ininterrupta, atualmente, conforme orienta Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº1, de 7 de junho de 2017 a equipe visa atender e acompanhar os usuários de forma sistemática e continuada, desde a busca ativa até as aproximações gradativas, visando a vinculação aos serviços de proteção social básica e especial do SUAS, o fortalecimento ou reconstrução dos vínculos familiares e, na sua impossibilidade, a construção de novas referências familiares, na perspectiva da garantia de segurança e convívio familiar.

Considerando o exposto, de modo a superar a fragmentação e proporcionar a integração das ações, resguardadas as especificidades e competências de cada área a equipe busca continuamente realizar o trabalho em rede visando a integração das políticas sociais e nesta perspectiva, as unidades CRAS e CREAS são importantes parceiras para fortalecimento e complementaridade das ações a serem executadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como, para promoção do acesso dos usuários aos demais serviços, projetos e programas que integram o SUAS e as demais políticas setoriais. Vale ainda ressaltar que os órgãos de defesa de direitos: Conselhos Tutelares, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública também compõem esta rede.

Com relação a área de abrangência o serviço é executado na totalidade do município de São José do Rio Preto, no ano de 2017 foram atendidos um total de 89 adolescentes e suas famílias. Foram realizados pela equipe técnica 1.950 atendimentos individuais aos adolescentes e 820 aos familiares, houve a realização de 486 atendimentos psicossociais. Realizou-se também 1.411 buscas ativas e 655 abordagens onde foi possível identificar territórios com maiores vulnerabilidades sendo, estes divididos em territórios de origem onde o maior índice verificado foi nos residenciais Lealdade/Amizade e Nova Esperança, bem como, crescente número de notificações nos diversos loteamentos irregulares; e territórios de “encontro” sendo eles: Terminal Rodoviário, Represa Municipal e as Praças Dom José Marcondes, Rui Barbosa e Jornalista Leonardo Gomes. Nas ruas a

COMUNIDADE SÓ POR HOJE

busca pela sobrevivência se dá por meio da inserção a um grupo que favoreça a sensação de pertencimento e no geral ligado ao tráfico, uso de drogas e exploração sexual.

Diante deste contexto, o serviço especializado em abordagem deve reconhecer a criança e o adolescente em situação de rua como sujeito de direitos, pessoa em desenvolvimento e público prioritário das políticas públicas, bem como, deve reconhecer a rua como espaço de violação desses direitos e de extremo risco ao desenvolvimento integral. Para tanto, exige-se que o serviço seja realizado por equipe multiprofissional, que busque a intersetorialidade e interdisciplinaridade, que tenha perfil para tal enfrentamento e capacidade para realizar abordagens e busca ativa altamente educativa, no sentido de orientar, intervir e acompanhar os casos identificados em situação de risco pessoal e social, de modo a viabilizar ações para a retomada do convívio familiar e vinculação a serviços voltados à proteção da criança e do adolescente e apoio à família, com o objetivo de promover a Garantia de Direitos e acesso as políticas públicas.

2 – META

A meta do serviço é atender até 30 indivíduos de acordo com a demanda, sendo o seu objetivo geral: assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual e situação de rua, de crianças e adolescentes, dentre outras.

E objetivos específicos:

- ✓ Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- ✓ Construir o processo de saída das ruas, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, benefícios assistenciais e ações que promovam a reinserção familiar e comunitária;
- ✓ Promover ações para reinserção familiar e/ou comunitária;
- ✓ Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.

A especificação das atividades a serem executadas estão descritas no quadro abaixo:

COMUNIDADE SÓ POR HOJE

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação/descrição	Indicador físico		Duração da parceria	
			Unidade mínima	Quantidade	Início	Término
Abordar até 30 indivíduos de acordo com a demanda	Dimensão do trabalho técnico operativo	Planejamento e organização das atividades.	Mensal	17	01/01/2019	31/05/2020
		Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados	Anual	2	01/01/2019	31/05/2020
		Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático.	Semanal	De acordo com a demanda	01/01/2019	31/05/2020
		Prontuários: Abertura e alimentação	Diário	De acordo com a demanda	01/01/2019	31/05/2020
		Realizar abordagens conforme roteiro planejado do território, monitorando e intervindo preventivamente em situações de rua e trabalho infantil	Diário	De acordo com a demanda	01/01/2019	31/05/2020
		Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.	Quadrimestral	5	01/01/2019	31/05/2020
	Dimensão do trabalho com o usuário	Acolhida/ Escuta e diagnóstico das necessidades dos indivíduos e das famílias realizados no próprio espaço de vivência (rua, casa)	Diario	De acordo com a demanda	01/01/2019	31/05/2020
		Visita domiciliar	Semanal	De acordo com a demanda	01/01/2019	31/05/2020
		Abordagem e busca ativa	Semanal	De acordo com a demanda	01/01/2019	31/05/2020
		Encaminhar e referenciar os usuários nos programas de PAIF, PAEFI, serviços setoriais e voltados à proteção das crianças/adolescentes e apoio a família, de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada	Semanal	De acordo com a demanda	01/01/2019	31/05/2020
		Atendimento psicossocial	Semanal	De acordo com a demanda	01/01/2019	31/05/2020
	Dimensão do trabalho com a família	Realizar acolhida, atendimento, visita domiciliar, referenciar os usuários nos programas de PAIF, PAEFI, serviços setoriais e voltados à proteção das crianças/adolescentes e apoio a família, de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	01/01/2019	31/05/2020
		Atendimento psicossocial	Semanal	De acordo com a	01/01/2019	31/05/2020

COMUNIDADE SÓ POR HOJE

				demanda		
		Mobilização de família extensa/ampliada	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	01/01/2019	31/05/2020
Dimensão do trabalho no território		Articulação da rede de serviços socioassistenciais e outras políticas	Diário	De acordo com a demanda	01/01/2019	31/05/2020
		Participação em reuniões com a rede socioassistencial e de diferentes áreas e instituições	Mensal	17	01/01/2019	31/05/2020
		Construção do PIA com a rede do território	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	01/01/2019	31/05/2020
		Contribuir com campanhas educativas de sensibilização e orientação comunidade com vistas a divulgação do trabalho realizado e temas afetos ao trabalho.	Mensal	17	01/01/2019	31/05/2020

Dimensão Teórico/Metodológico do trabalho social

O Serviço Especializado em Abordagem Social para crianças e adolescentes munícipes de São José do Rio Preto a ser realizado pela Comunidade Só Por Hoje tem por referencial teórico: a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), Orientações Técnicas: Centro de Referência para a população em Situação de Rua (2011), Sistema Único da Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social e Norma Operacional Básica – NOBSUAS com suas alterações, Normal Operacional Básica – NOBSUAS/RH, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Orientações Técnicas do MDS referentes aos serviços de Proteção Social Básica e Especial, Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema de Monitoramento e Avaliação Socioassistencial de São José do Rio Preto e, demais normativas e legislações pertinentes as demandas apresentadas em consonância com a competência técnica e ética especificadas pelos conselhos de classe dos profissionais que compõe a equipe, sendo esta composta por: 1 coordenadora compartilhada, 1 assistente social, 1 psicóloga, 2 monitores, 1 auxiliar administrativo e 1 motorista.

Serviço Especializado em Abordagem Social – De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras.

COMUNIDADE SÓ POR HOJE

Ofertado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o Serviço de Abordagem Social deve garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos. O serviço deve atuar com a perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. A abordagem social constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social.

Segundo o Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017 o município de São José do Rio Preto encontra-se dividido em 61 RA – Regiões Administrativa, estas regiões compreendem a nível de proteção social básica a área de abrangência das 13 unidades CRAS (Anchieta, Antunes, Cidadania, Eldorado, Itinerante, João Paulo II, Novo Mundo, Santo Antônio, Schmitt, Solo Sagrado, São Deocleciano, Talhado e Vila Toninho) e a nível de proteção social especial de 2 unidades CREAS (CREAS I e CREAS II) e 1 Centro POP.

Considerando esta configuração territorial o Serviço de Abordagem Social a ser executado pela Comunidade Só Por Hoje organiza o itinerário de abordagens e busca ativa de modo que as regiões mais vulneráveis sejam contempladas. As ações realizadas pela a equipe são norteadas pelos seguintes eixos:

- ✓ **Proteção social proativa:** caracterizada pela presença continuada e ativa dos profissionais nos espaços públicos, de forma que, haja agilidade nas iniciativas e providências, antecipando à procura espontânea;
- ✓ **Ética e respeito à dignidade, diversidade e não discriminação:** agir eticamente implica em respeitar à dignidade humana, compreendida como conjunto de elementos físicos e psicológicos do indivíduo. Refere-se ainda ao reconhecimento das diferenças, pluralidades e heterogeneidade dos territórios e as singularidades de cada usuário nesse contexto, superando atitudes e comportamentos de preconceitos e estigmas. Dentre as atitudes profissionais, vale ressaltar conforme preconiza a (NOB/RH/SUAS, 2006) que a equipe deve promover aos usuários o acesso à informação, garantindo a estes conhecer seu nome e dados funcionais;
- ✓ **Acesso a direitos socioassistenciais e construção de autonomia** dentre eles: direito a um atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos; direito ao tempo, ou seja, reduzida espera ao acessar a rede de serviços, de acordo com as necessidades; direito à informação, sobretudo às pessoas com vivência de

COMUNIDADE SÓ POR HOJE

barreiras culturais, de leitura e comunicação de limitações físicas e mobilidade reduzida; direito ao protagonismo e manifestação dos seus interesses; direito à oferta qualificada do serviço; direito de convivência familiar e comunitária;

- ✓ **Construção gradativa de vínculo de confiança com os sujeitos, a rede e o território:** a construção gradativa de vínculos deve acontecer com cautela, respeitando os códigos que regem os grupos e deixando sempre claro os objetivos e valores que regulam as ações do Serviço. Torna-se imprescindível o estabelecimento de alianças estratégicas e parceiras com outras instituições que atuem com o mesmo público, bem como, sensibilização da comunidade local sobre o trabalho desenvolvido pela abordagem.
- ✓ **Respeito à singularidade e autonomia na reconstrução de trajetórias:** os atendimentos realizados devem ser específicos, de modo a acolher as necessidades individuais, respeitando as escolhas e o momento em que cada sujeito se encontra.
- ✓ **Trabalho em rede:** cuja concepção baseia-se nos princípios da integralidade dos sujeitos e a incompletude institucional inerente às diversas políticas públicas. Pressupõe articulações e inter-relações entre instituições, serviços e atores implicados na promoção, proteção e defesa de direitos em um determinado território.
- ✓ **Relação com a cidade e a realidade do território:** as realidades dos territórios são a matéria-prima para o Serviço de Abordagem, sendo importante considerar estes espaços como dinâmicos, vivos e, muitas vezes, tensos e continuamente avaliados pela equipe

O trabalho social essencial a ser desenvolvido pelo Serviço Especializado em Abordagem Social orienta-se por pressupostos éticos, conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos operativos com a finalidade de levar a proteção social de Assistência Social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos. De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o trabalho social essencial ao serviço de abordagem engloba, especialmente: conhecimento do território, informação, comunicação e defesa de direitos, escuta, orientação e encaminhamento sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e elaboração de relatórios.

A existência de crianças ou adolescentes em situação de rua é um fenômeno antigo e observável em maior ou menor grau mundialmente. O termo situação de rua conforme descrito em um trabalho desenvolvido por Neiva-Silva (2008) refere-se à crianças e adolescentes com ou sem vínculo familiar que passam parte do seu tempo na rua, sem supervisão de um adulto



COMUNIDADE SÓ POR HOJE

responsável. Noto e colaboradores (2003) realizaram uma pesquisa com crianças e adolescentes em situação de nas 27 capitais brasileiras e verificaram que o distanciamento da família e consequente uso da rua está associado a uma série de aspectos culturais, da qualidade dos vínculos, das condições de vida e do grau de conflitos existentes.

Considerando a condição peculiar de seres em desenvolvimento e o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente onde se afirma que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão a equipe mensalmente fará o planejamento e organização das atividades com o objetivo conhecer e delinear os territórios com maior incidência, tendo em vista que as situações de risco podem se expressar de diferentes formas, conforme os territórios, o período do ano e mesmo o período do dia.

Crianças e adolescentes submetidas a situações de risco pessoal e social nos espaços públicos devem ser observadas com prioridade pela equipe, o trabalho com este público exige a adoção de algumas estratégias entre elas: esclarecimento sobre o papel de proteção e apoio do serviço, escuta atenta e capaz de captar os sentimentos expressos, aspectos do mundo simbólico (signos, códigos), gestual (comunicação não verbal) e mágico lúdico infanto-juvenil, verificação dos vínculos que cada criança e adolescente apresenta com a família ou pessoa de referência, com a comunidade, com a escola e com a rua. O conhecimento destas variáveis favorecem também o planejamento de ações preventivas. Diferenças na atuação dos profissionais podem ocorrer a depender da demanda, no entanto, em todos os casos, há procedimentos essenciais, tais como comunicação ao Conselho Tutelar, a possibilidade de busca ativa de familiares ou pessoas de referência, análise das possibilidades de retorno ao convívio familiar, ou se trata de demanda para encaminhamento à serviço de acolhimento, situação na qual a autoridade judiciária deve ser comunicada.

Importante ressaltar que somente a partir do conhecimento das histórias de vida, trajetórias e anseios de cada sujeito os profissionais poderão ter elementos para planejar intervenções mais adequadas e consistentes.

Neste sentido, mediante pactuação realizada junto ao Departamento de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social foi estabelecido um fluxo de atendimento, cujo o procedimento inicial se dará por meio de identificação da criança e do adolescente em situação de risco nos territórios pela equipe de abordagem, uso da Ficha de Notificação Individual – SINAN em duas vias para informar os Conselhos Tutelares e o CREAS quanto a violação de direitos detectada. Considerando que o serviço de abordagem a ser realizado prima pela garantia

COMUNIDADE SÓ POR HOJE

dos direitos, em particular o direito à convivência familiar e comunitária, para tanto, sempre que possível e, esta representar a melhor alternativa para criança/adolescente, a equipe realizará atendimentos psicossociais, visitas domiciliares e mobilizações de família extensa por tempo indeterminado, buscando viabilizar o seu retorno ao convívio familiar, acompanhado de suportes e apoios que possam se mostrar necessários para auxiliar a família no exercício do papel de cuidado e proteção. Dentre estes suportes e apoios temos:

- ✓ Referenciamento nas unidades CRAS para acompanhamento em PAIF – Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família;
- ✓ Referenciamento nas unidades CREAS para acompanhamento em PAEFI – Serviço de Proteção e Atenção Especializada à Família e Indivíduos;
- ✓ Encaminhamento da criança e/ou adolescente para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ Articulações que almeje o acesso dos usuários aos demais serviços, projetos e programas que integram o SUAS;
- ✓ Articulações com as políticas de saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, segurança alimentar, segurança pública, trabalho, aprendizagem, Sistema de Garantia de Direitos e a comunidade local.

Para melhor acompanhamento das ações a equipe fará a alimentação sistemática dos prontuários (técnicas), livro para registros de abordagens (monitores), reuniões semanais para discussão de casos, contatos telefônicos e visitas ao Sistema de Garantia de Direitos e a rede socioassistencial, participará mensalmente, das reuniões intersetoriais e contribuirá com campanhas educativas de sensibilização e orientação a comunidade com vistas a divulgação do trabalho realizado e temas afetos ao trabalho, assim como as demais ações apontadas no plano de trabalho. Estabelecerá junto aos CREAS cronograma de reuniões de forma que exista um processo contínuo de circulação de informações, com abertura para o diálogo permanente, capacidade para rever processos e fluxos de trabalho, compromisso com o fazer coletivo e postura de cooperação individual e institucional.



COMUNIDADE SÓ POR HOJE

4 - INDICADORES / PARÂMETROS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	DADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<p>Identificar crianças/adolescentes com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.</p>	<p>Contribuir para a proteção de crianças/adolescentes e redução da situação de rua e de abandono.</p>	<p>Contribuir para a proteção de crianças/adolescentes e redução da situação de rua e de abandono.</p>	<p>Número de crianças/adolescentes abordadas</p>	<p>Coleta de assinaturas em instrumental próprio das crianças e adolescentes abordados.</p>
			<p>Número de buscas ativas realizadas as crianças/adolescentes</p>	<p>Registro em instrumental próprio das buscas ativas realizadas em territórios previamente identificados com maior índice de situações violadoras de direitos.</p>
			<p>Número de crianças/adolescentes e suas famílias atendidas</p>	<p>Consulta Nominal, contabilizado mensalmente juntamente com relatório circunstanciado das atividade desenvolvidas</p>
			<p>Número de buscas ativas realizadas a familiares ou pessoas de referência das crianças/adolescentes abordadas</p>	<p>Contabilizar fazendo uso dos registros realizados em livros de abordagens/busca ativa, prontuários</p>
	<p>Contribuir para a identificação de situações de violação de direitos</p>	<p>Territórios com maior índice de concentração das situações violadoras de direitos.</p>	<p>Número de territórios (especificar conforme território de CRAS) com maior índice de concentração das situações violadoras de direitos.</p>	<p>Elaboração quadrimestral de gráficos, a partir dos dados coletados em abordagens e busca ativa.</p>
			<p>Número de buscas ativas realizadas nos territórios com maior índice de concentração das situações violadoras de direitos</p>	<p>Contabilizar fazendo uso dos registros realizados em livros de abordagens/busca ativa, prontuários e demais instrumentais crianças e adolescentes que foram identificados pela equipe em condições de violações de direitos por: abandono, negligência, conflitos familiares, vítimas de violência (física, psicológica, sexual), situação de rua, em exploração sexual e trabalho infantil.</p>
			<p>Número de crianças/adolescentes abordadas, com a situação de violação de direitos identificada.</p>	<p>Número de crianças/adolescentes abordadas com a situação de violação de direitos identificada.</p>

COMUNIDADE SÓ POR HOJE

Construir o processo de saída das ruas, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, benefícios assistenciais e ações que promovam a reinserção familiar e comunitária.	Contribuir para a redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Percentual de crianças/adolescentes e suas famílias inseridas no CRAS-PAIF	Número de crianças/adolescentes e suas famílias encaminhadas para o CRAS-PAIF.	Contabilizar o número de registro de encaminhamentos realizados pela equipe ao CRAS
		Percentual de crianças/adolescentes e suas famílias inseridas no CREAS-PAEFI	Número de crianças/adolescentes e suas famílias em acompanhamento no CRAS-PAIF.	Consulta nominal as unidades CRAS para verificar efetivação da inserção.
			Número de crianças/adolescentes e suas famílias encaminhadas para o CREAS-PAEFI.	Contabilizar o número de registro de encaminhamentos realizados pela equipe ao CREAS.
		Percentual de crianças/adolescentes e suas famílias inseridas na rede de serviços setoriais.	Número de crianças/adolescentes e suas famílias em acompanhamento no CREAS-PAEFI.	Consulta nominal ao CREAS para verificar efetivação da inserção
			Número de crianças/adolescentes e suas famílias encaminhadas para os serviços setoriais.	Contabilizar o número de registro de encaminhamentos para os serviços setoriais.
		Número de crianças/adolescentes e suas famílias incluídas nos serviços setoriais.	Consulta nominal aos serviços setoriais existentes em territórios onde as demandas se apresentam para verificar efetivação da inclusão	
Promover ações para reinserção familiar e/ou comunitária.	Contribuir para proteção social a crianças/adolescentes. Contribuir para a redução do número de crianças/adolescentes em situação de rua.	Percentual de crianças/adolescentes e suas famílias inseridas em Serviços voltados à proteção das crianças/adolescentes e apoio a família.	Nº de crianças/adolescentes e suas famílias em situação de rua encaminhadas para Serviços voltados à proteção das crianças/adolescentes e apoio a família.	Contabilizar o número de registro de usuários encaminhados para inserção em PAIF, PAEFI, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, cursos profissionalizantes, políticas de educação, saúde, habitação, cultura, esporte, lazer, Sistema de Garantia de Direitos.
			Nº de crianças/adolescentes e suas famílias inseridas em Serviços voltados à proteção das crianças/adolescentes e apoio a família.	Consulta nominal por meio de visitas e contatos telefônicos ao CRAS, CREAS SCFV, escolas profissionalizantes, escolas, UBS/UBSF, CAPSi, CAPS/AD, programas habitacionais e de inclusão cultural, esportiva e de lazer, Conselhos Tutelares, para verificar a efetivação da inserção do usuário e realizar o seu acompanhamento
Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.	Divulgação do trabalho realizado no Serviço e estabelecimento de parcerias.	Realização de reuniões com a rede pública e privada para sensibilização acerca das crianças/adolescentes em situação de rua	Número de reuniões com a rede pública e privada para sensibilização acerca das crianças/adolescentes em situação de rua.	Lista de presença; Consulta a ata de reuniões realizadas; Registros fotográficos.

COMUNIDADE SÓ POR HOJE

5 - RECURSOS LOGÍSTICOS

5.1 - AMBIENTE FÍSICO

Quantidade	Descrição
02	Escritório/Administrativo
01	Equipe técnica
01	Sala de Atendimento
01	Recepção
01	Cozinha
02	Almoxarifado
01	Dispensa
01	Sala Para Reuniões
01	Salão Para Eventos
03	Banheiros

5.2 - RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição	Patrimônio
01	Ventilador de Teto	43340
01	Arquivo de 04 Gavetas	53479
01	Armário 12 Portas	61320
01	Monitor	129218
01	Armário de Aço de 2 Portas	138596
01	Bebedouro de Galão	174351
01	Bebedouro Compacto	203066
01	Bebedouro Tipo Coluna	203067
01	Aparelho de DVD Multilaser	204225
01	Fragmentadora de Papel Aurora	204232
01	Impressora Multifuncional	204646
01	Impressora Multifuncional	204647
01	Impressora Multifuncional	204647
01	Impressora Multifuncional	204648
01	Estabilizador Ts Shara	204944
01	Estabilizador Ts Shara	204945
01	Estabilizador Ts Shara	204946
01	Estabilizador Ts Shara	204947
01	Estabilizador Ts Shara	204948
01	Estabilizador Ts Shara	204949
01	Estabilizador Ts Shara	204950
01	Monitor de Vídeo Positivo	204956
01	Monitor de Vídeo Positivo	204958
01	Monitor de Vídeo Positivo	204960
01	Monitor de Vídeo Positivo	204961
01	Monitor de Vídeo Positivo	204962
01	Monitor de Vídeo Positivo	204964
01	CPU VINIK	204970

COMUNIDADE SÓ POR HOJE

01	CPU VINIK	204971
01	CPU VINIK	204971
01	CPU VINIK	204972
01	CPU VINIK	204976
01	CPU VINIK	204977
01	Poltrona Decorativa	207632
01	Poltrona Decorativa	207633
01	HD Externo Seagate	204984
01	HD Externo Seagate	204985
01	Sofá 02 Lugares (Poltronas Decorativas)	207635
01	Telefone Sem Fio	207636
01	Telefone Sem Fio	207637
01	Telefone Sem Fio	207638
01	Calculadora Cassio	204228
01	Monitor	Próprio
01	CPU	Próprio
01	Mesa para Computador	Próprio
10	Cadeiras Para Escritório	Próprio
01	Cadeiras Para Escritório Rodas	Próprio
01	Aparador	Próprio
01	Quadro Decorativo	Próprio
09	Mesas Para Escritório	Próprio
04	Arquivo de 4 Gavetas	Próprio
02	Armário de 2 portas	Próprio
01	Armário de 12 portas	Próprio
03	Armário de 2 portas	Próprio
02	Caixas de Som	Próprio
01	Amplificador	Próprio
01	Datashow	Próprio
01	Geladeira	Próprio
01	Micro-ondas	Próprio
01	Mesa de Recepção	Próprio

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas

Valor global inicial até:

R\$ 1.591.308,78

R\$ 1.472.508,78 - municipal

R\$ R\$ 118.800,00 - estadual

Valor global do aditivo :2019

R\$ 329.963,00 - municipal

Valor global do aditivo:2020

R\$ 118.634,00 - municipal

Despesas:

6.1 - QUADRO DE PESSOAL

QTD	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vínculo Empregatício	SALARIO BASE	FONTE FINANCIAMENTO
01	Coordenador	Pedagoga	40hs	CLT	Compartilhado c/ Acolhimento Institucional	1/4

COMUNIDADE SÓ POR HOJE

01	Assistente Social	Serviço Social	30hs	CLT	3.239,55	1
01	Psicólogo	Psicologia	40hs	CLT	2.747,40	1
02	Monitor diurno	Ensino Médio	44hs	CLT	1.456,50	1
01	Motorista	Ensino Médio	44hs	CLT	2.585,00	1
01	Assistente Administrativo	Ensino Médio	40hs	CLT	1.397,16	1/4
Total: 06						

*Fonte de Financiamento:

- 1 - com recurso Municipal;
- 2 - com recurso Estadual;
- 3 - com recurso dos Fundos Municipais;
- 4 - outros (recurso próprio)
- 5 - com recurso Federal.

6.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

- Vale transporte;
- Auxílio refeição; e
- Auxílio Alimentação.

6.3 - MATERIAL DE CONSUMO

- **Material de Expediente:** almofada para carimbos, apontador de lápis, bandeja para papeis, papeis (sulfite, carbono, pardo, vegetal, cartão, camurça, celofane, contact, fantasias); bloco para rascunho, borracha, cadernos, canetas, carimbos, cartolina, clipe, colas, envelopes; pastas (suspensa, arquivo morto, elástico, catalogo, AZ); grafite; calculadoras; tesouras; lápis, caneta marca texto; estilete, giz, elástico para dinheiro; etiquetas adesivas; percevejos; extrator de grampo; pranchetas; pinceis atômicos; régua; corretivos, livros atas / ponto e protocolo, grampeadores, grampos, perfuradores; grampos para pastas; plásticos transparentes, crachá e agenda 6 (telefones úteis, horários de atendimentos);, transparências; formulários, lapiseira, grafite, papel de presente, placas de isopor, mapas, fita para empacotar, fita dupla face, pincel retroprojeter, fita adesiva, etiquetas, alfinetes, cartões de ponto, molhador de dedos, organizador de mesa e espiral para encadernação.
- **Material de Processamento de Dados:** CDs, DVDs, CD gravável, pen drives, mouses, teclado para computador, caixa de som, cabos variados, acessórios para computadores e impressoras, cartuchos, toners e mouse PAD.
- **Material de Higiene e Limpeza:** álcool, balde plástico, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorante, detergente, escova de dente, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, rodo, sabão em pó e barra, sabonete, saco para lixo, sapólio, soda caustica, toalha de papel, vassoura, água sanitária, esponja de lã e de aço, limpador multiuso, aerossol perfumado, pedra sanitária, algodão, hastes flexíveis, luva látex, sabonete líquido, limpa vidros, rodo mágico.
- **Gêneros Alimentícios:** lanches oferecidos aos adolescentes e no período dos atendimentos e busca ativa tais com: café, chá, bolacha (variados tipos), manteiga/margarina, leite, suco, açúcar, leite em pó, mussarela, presunto, mortadela, pães, doces em geral, água mineral.



COMUNIDADE SÓ POR HOJE

- **Abastecimento de Gás de Cozinha:** botijão de 13 kg (P13).
- **Material de Cama Mesa e Banho:** Toalhas de banho e rosto.
- **Material de Copa e Cozinha:** saboneteira, garrafa térmica, copos descartáveis (café e água) e vidro, guardanapos de papel, pano de prato, filtro de papel, jarra, bandeja.
- **Combustível, lubrificante e aditivo:** aditivo, álcool hidratado, fluidos para amortecedor, gasolina, graxas, óleo para freio hidráulico.
- **Material para Manutenção de Veículos:** Água destilada, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagens, câmara de ar, carburador, cifa, cola de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, lâmpadas, e lanternas para veículo, lonas e pastilhas de freio, platô, pneu, reparos, retrovisores, rolamentos, velas.
- **Material para Manutenção de Bens Imóveis e Móveis:** Forro, gesso pia, porta, batente, peça de madeira, portal, fita isolante, pincel, brocha, rolo, cola, divisória, fechadura, vidro, lona de toldo, rufo, cimento, cal, pedra, areia, argamassa, tijolo, telha, tinta de parede, verniz, solvente, grafite, massa corrida, ferro, ferramentas, kit para furadeira, canos, cotovelos, torneira, válvulas, vaso sanitário, revestimento, cerâmica, parafusos, pregos, dobradiça, ralo, cola para cano, cola de contato, fita firlon, mangueira, telhas, registro, assento sanitário, válvula de descarga, ducha higiênica, conexões em geral, banquetas e cadeiras em PVC, cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral.
- **Material Elétrico e Eletrônico:** Tomadas, soquete, espelho para tomada, fio, cabos, spots, plugs, soquete, disjuntor, bateria de cerca elétrica, benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente, controle p/portão eletrônico e Controle p/ TV e DVD.

6.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- **Pagamento das taxas:** energia elétrica, água, esgoto, serviços de telefonia móvel/fixa e servidor de internet;
- **Contratação de mão de obra, manutenção e conservação de bens imóveis:** pedreiro, carpinteiro, serralheiro, pintor, eletricista, encanador, gesseiro, chaveiro, alarme e monitoramento do prédio, faxineira, marceneiro, tapeceiro, chaveiro, jardinagem e poda de árvore, instalação de divisória, vidraceiro e mecânico de armários.
- **Contratação de mão de obra, manutenção e conservação de bens móveis:** manutenção em computadores, impressoras, copiadoras, ventiladores, máquinas de costura, freezer, geladeira, recarga de extintores, dedetizadores, desratização, reparo cerca elétrica, conserto de toldos, ar condicionado e eletrodomésticos.
- **Contratação de mão de obra, manutenção e conservação de veículos:** mecânica, revisão e manutenção de veículos, serviços de auto elétrico, funilaria, borracheiro, travas de volantes, trava de portas, Chave/controler para automóveis, vidro elétrico, alinhamento, balanceamento, troca de óleo, escapamentos e tapeçaria.
- **Confecções de carimbos.**
- **Recargas:** Cartuchos e toners para impressoras.

COMUNIDADE SÓ POR HOJE

- **Exames Ocupacionais:** Exames admissional, exame demissional e exame periódico.
- **Serviços Técnicos Profissionais:** Honorários Contábeis e serviços de despachante.
- **Serviços de cópias e reprodução de documentos:** Xerocópias, serviços gráficos, encadernação, confecção de banners, revelação de fotos, locação de máquina de xerox.
- **Serviços de Comunicação em Geral:** Correios e Telégrafos.

6.5 – ANEXOS:

6.6.1 – Cronograma de desembolso;

6.6.2 – Plano de Aplicação;

6.6.3 – Cronograma de atividades

7 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: Comunidade Só Por Hoje

Nome do Dirigente: Carlos Alberto da Silva

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 20 de novembro 2.018.



Carlos Alberto da Silva

Presidente

Comunidade Só Por Hoje

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 14 de dezembro de 2018


Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi
CRESS 25.455
Secr. Mun. de Assist. Social-Interina

COMUNIDADE SÓ POR HOJE

6.6.3 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

		2019											
Dimensões	Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
		Dimensão do trabalho Técnico Operativo	Planejamento e organização das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção da grade de Atividades	X												
Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prontuários: abertura e alimentação	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar abordagens conforme roteiro planejado do território, monitorando e intervindo preventivamente em situações de rua e trabalho infantil	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.					X				X				X
Dimensão do trabalho com o Usuário	Acolhida/ Escuta e diagnóstico das necessidades dos indivíduos e das famílias realizados no próprio espaço de vivência (rua, casa)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Visita domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Abordagem e busca ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Encaminhar e referenciar os usuários nos programas de PAIF, PAEFI, serviços setoriais e voltados à proteção das crianças/adolescentes e apoio a família, de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimento psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do trabalho com a família	Realizar acolhida, atendimento, visita domiciliar, referenciar os usuários nos programas de PAIF, PAEFI, serviços setoriais e voltados à proteção das crianças/adolescentes e apoio a família, de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada	De acordo com a demanda											
	Atendimento psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Mobilização de família extensa e ampliada	De acordo com a demanda											
Dimensão do Trabalho no Território	Articulação da rede de serviços socioassistenciais e outras políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Participação em reuniões com a rede socioassistencial e de diferentes áreas e instituições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Construção do PIA com a rede do território	De acordo com a demanda											
	Contribuir com campanhas educativas de sensibilização e orientação comunidade com vistas a divulgação do trabalho realizado e temas afetos ao trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



COMUNIDADE SÓ POR HOJE

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2020						
Dimensões	Atividades	Jan	Fev	Marco	Abril	Maio
Dimensão do trabalho técnico operativo	Planejamento e organização das atividades	X	X	X	X	X
	Construção da grade de Atividades	X				
	Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático	X	X	X	X	X
	Prontuários: abertura e alimentação	X	X	X	X	X
	Realizar abordagens conforme roteiro planejado do território, monitorando e intervindo preventivamente em situações de rua e trabalho infantil	X	X	X	X	X
	Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.				X	X
Dimensão do trabalho com o usuário	Acolhida/ Escuta e diagnóstico das necessidades dos indivíduos e das famílias realizados no próprio espaço de vivência (rua, casa)	X	X	X	X	X
	Visita domiciliar	X	X	X	X	X
	Abordagem e busca ativa	X	X	X	X	X
	Encaminhar e referenciar os usuários nos programas de PAIF, PAEFI, serviços setoriais e voltados à proteção das crianças/adolescentes e apoio a família, de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada	X	X	X	X	X
	Atendimento psicossocial	X	X	X	X	X
Dimensão do trabalho com a família	Realizar acolhida, atendimento, visita domiciliar, referenciar os usuários nos programas de PAIF, PAEFI, serviços setoriais e voltados à proteção das crianças/adolescentes e apoio a família, de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada	De acordo com a demanda				
	Atendimento psicossocial	X	X	X	X	X
	Mobilização de família extensa e ampliada	De acordo com a demanda				
Dimensão do trabalho no território	Articulação da rede de serviços socioassistenciais e outras políticas	X	X	X	X	X
	Participação em reuniões com a rede socioassistencial e de diferentes áreas e instituições	X	X	X	X	X
	Construção do PIA com a rede do território	De acordo com a demanda				
	Contribuir com campanhas educativas de sensibilização e orientação comunidade com vistas a divulgação do trabalho realizado e temas afetos ao trabalho.	X	X	X	X	X




CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2019



Nome do Serviço: Serviço de Abordagem Social
Vigência da Parceria: 01/01/2018 a 31/05/2020
1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 17/2017/semas: 01/01/2019 a 31/05/2020
Origem do recurso: Municipal

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 13.847,00	R\$ 13.847,00	R\$ 13.847,00	R\$ 13.847,00	R\$ 13.847,00	R\$ 13.847,00	R\$ 13.847,00	R\$ 13.847,00	R\$ 13.847,00	R\$ 13.847,00	R\$ 13.847,00	R\$ 13.847,00		R\$ 166.164,00
Reajuste Salarial													R\$ 6.853,00	R\$ 6.853,00
13º Salário											R\$ 9.250,00	R\$ 9.250,00		R\$ 18.500,00
1/3 de férias		R\$ 707,94					R\$ 1.238,91	R\$ 1.477,56	R\$ 1.251,85	R\$ 741,37	R\$ 752,37		R\$ -	R\$ 6.170,00
Rescisão													R\$ 19.676,00	R\$ 19.676,00
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 50.200,00
Serviços de Terceiros	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00		R\$ 37.440,00
Material de Consumo	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00		R\$ 24.960,00
TOTAL	R\$ 23.047,00	R\$ 23.754,94	R\$ 23.047,00	R\$ 23.047,00	R\$ 23.047,00	R\$ 23.047,00	R\$ 24.285,91	R\$ 24.524,56	R\$ 24.298,85	R\$ 23.788,37	R\$ 33.049,37	R\$ 32.297,00	R\$ 28.729,00	R\$ 329.963,00

21854

São José do Rio Preto, 20 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
PRESIDENTE

Carlos Alberto da Silva
CONFERIDO SEMAS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2019



Nome do Serviço: Serviço de Abordagem Social

Vigência da Parceria: 01/01/2018 a 31/05/2020

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 17/2017/semas: 01/01/2019 a 31/05/2020

Origem do recurso: Municipal

DESPESAS	RECURSO MUNICIPAL	RECURSOS PRÓPRIOS	DOAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	TOTAL
Pessoal e					
Encargos Sociais	R\$ 166.164,00	R\$ 1.327,26			R\$ 167.491,26
Reajuste salarial	R\$ 6.853,00				R\$ 6.853,00
13º salário	R\$ 18.500,00	R\$ 112,00			R\$ 18.612,00
1/3 de férias	R\$ 6.170,00	R\$ 37,00			R\$ 6.207,00
Rescisão	R\$ 19.676,00	R\$ 7.000,00			R\$ 26.676,00
Material de Consumo	R\$ 24.960,00				R\$ 24.960,00
Serviços de Terceiros/Benefícios	R\$ 50.200,00				R\$ 50.200,00
Serviços de Terceiros	R\$ 37.440,00				R\$ 37.440,00
Veículo Proprio - Gol		R\$ 35.000,00			R\$ 35.000,00
Material Permanente		R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 329.963,00	R\$ 49.476,26	R\$ -	R\$ -	R\$ 379.439,26

Carlos Alberto da Silva
CONFERIDO SEMAS

São José do Rio Preto, 20 de novembro de 2018.

Carlos Alberto da Silva
CARLOS ALBERTO DA SILVA
PRESIDENTE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2020



Nome do Serviço: Serviço de Abordagem Social
 Vigência da Parceria: 01/01/2018 a 31/05/2020
 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 17/2017/semas: 01/01/2019 a 31/05/2020
 Origem do recurso: Municipal

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 13.847,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00									R\$ 71.047,00
Reajuste Salarial													R\$ 3.029,00	R\$ 3.029,00
13º Salário													R\$ 8.032,00	R\$ 8.032,00
1/3 de férias		R\$ 562,00											R\$ 4.350,00	R\$ 4.912,00
Rescisão													R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00								R\$ 700,00	R\$ 21.700,00
Serviços de Terceiros	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00									R\$ 15.600,00
Material de Consumo	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00									R\$ 10.400,00
TOTAL	R\$ 23.247,00	R\$ 24.262,00	R\$ 23.700,00	R\$ 23.700,00	R\$ 23.700,00								R\$ 20.361,00	R\$ 138.970,00

São José do Rio Preto, 20 de novembro de 2018.


 CARLOS ALBERTO DA SILVA
 PRESIDENTE


CONFERIDO
SEMAS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2020



Nome do Serviço: Serviço de Abordagem Social

Vigência da Parceria: 01/01/2018 a 31/05/2020

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 17/2017/semas: 01/01/2019 a 31/05/2020

Origem do recurso: Municipal

DESPESAS	RECURSO MUNICIPAL	RECURSOS PRÓPRIOS	DOAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	TOTAL
Pessoal e					
Encargos Sociais	R\$ 71.047,00	R\$ 1.382,78			R\$ 72.429,78
Reajuste salarial	R\$ 3.029,00				R\$ 3.029,00
13º salário	R\$ 8.032,00	R\$ 120,00			R\$ 8.152,00
1/3 de férias	R\$ 4.912,00	R\$ 40,00			R\$ 4.952,00
Rescisão	R\$ 4.250,00	R\$ 7.000,00			R\$ 11.250,00
Material de Consumo	R\$ 10.400,00				R\$ 10.400,00
Serviços de Terceiros/Benefícios	R\$ 21.700,00				R\$ 21.700,00
Serviços de Terceiros	R\$ 15.600,00				R\$ 15.600,00
Veículo Proprio - Gol		R\$ 35.000,00			R\$ 35.000,00
Material Permanente		R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 138.970,00	R\$ 49.542,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 188.512,78

Carlos Alberto
CONFERIDO SEMAS

São José do Rio Preto, 20 de novembro de 2018.


CARLOS ALBERTO DA SILVA
PRESIDENTE